



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 009/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: o pedido de férias apresentado pelo servidor e o deferimento da Chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Abono
Carla R. da Silva Maschio	Psicóloga	02/04/2021 a 01/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	Não
Clarice Maria Perin	Orientador/Educador Social	07/03/2021 a 06/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	Não
Criscieli Bianchi	Secretária Municipal	07/01/2022 a 06/01/2023	09/01/2023 a 28/01/2023	Não
Edmilson L. Grando	Motorista	02/06/2021 a 01/06/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	Não
Carme Moratelli	Conselheira Tutelar	15/04/2021 a 14/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	Não
Suzana Pires dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	05/03/2021 a 04/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	Não
Tainara Skierzynski	Agente Administrativo	23/05/2021 a 22/05/2022	02/01/2023 a 16/01/2023	Não

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 02 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M.G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico